



**REPÚBLICA
DE
MOÇAMBIQUE**



TÍTULO DE USO E APROVEITAMENTO DA TERRA



Província de TEJE

Distrito de TEJE

Posto Administrativo de TEJE

Nome do Titular DAVID JOSÉ PACULF

.....

I PARTE

TÍTULO Nº 13523

TERMOS DO TÍTULO DE USO E APROVEITAMENTO DA TERRA

Nome do titular: DAVID JOSÉ PACULE,
Portador do Bilhete de Identidade Nº 090100085304A, emitido pelo Arquivo de
Identificação de TEFE, nascido em 28/11/1949,
natural de: Província INHAMBAWE Distrito MASSINGA.

ENTIDADE OU ÓRGÃO QUE AUTORIZA O USO E APROVEITAMENTO

— — — PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TEFE

Despacho de autorização de uso e aproveitamento: Data 17/06/2019, ao abrigo
da alínea u), do artigo 12 do regulamento aprovado por Decreto Nº 19/97,
constante na folha 02, do processo legal Nº 34603, área 5968,0m²,
localização: Província TEFE Distrito TEFE.

Fins de aproveitamento: AGRICULTURA

A Licença é concedida pelo período de DEFINITIVO
com a taxa anual de _____

Serviço emissor do presente título CONSELHO MUNICIPAL DE TEFE

Local e data da emissão: TEFE, 02/07/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL,

[Assinatura]

(Assinatura)

(Chancela ou selo branco)

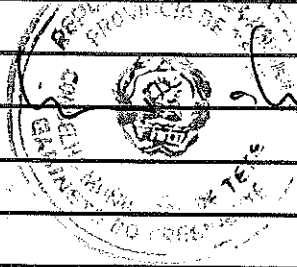
I PARTE

ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES AO TÍTULO

--- DAVID JOSÉ PACULE, NASCIDO AOS 28 DE NOVEMBRO DE 1979, NATURAL DE MASSUCA, PORTADOR DO R.T.J.º 090100085304, EMITIDO PELO ARQUIVO DE TETE, AOS 05 DE AGOSTO DE 2017, RESIDENTE NO BARRIO CUNUGOZI, UBAIAZAL ALTO, CIDADE DE TETE, AQUIRIRU O DIREITO DE USO E APROVEITAMENTO DE TERRAS NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA LEI DE TERRAS DE 19/97 DE OUTUBRO DELO. DESPACHO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TETE, LOCALIZADO NO BARRIO ACIMA REFERENCIADO DEVIDAMENTE DEMARCADO COM ÁREA DE 5988,0 M² CONFRONTA A PARTIR DO SUL SEGUINDO POR OESTE COM TALHÕES VIZINHOS NA ZONA DA BASE AÉREA E VIA DE ACESSO, NO INTERIOR AO TALHÃO EXISTEM DUAS CASAS DO TIPO-LOIS EM CONSTRUÇÃO.

--- SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TETE, AOS 02 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE



II PARTE

DIAGRAMA PARA IDENTIFICAR A POSIÇÃO E O CONTORNO PERIMETRAL

[illegible]

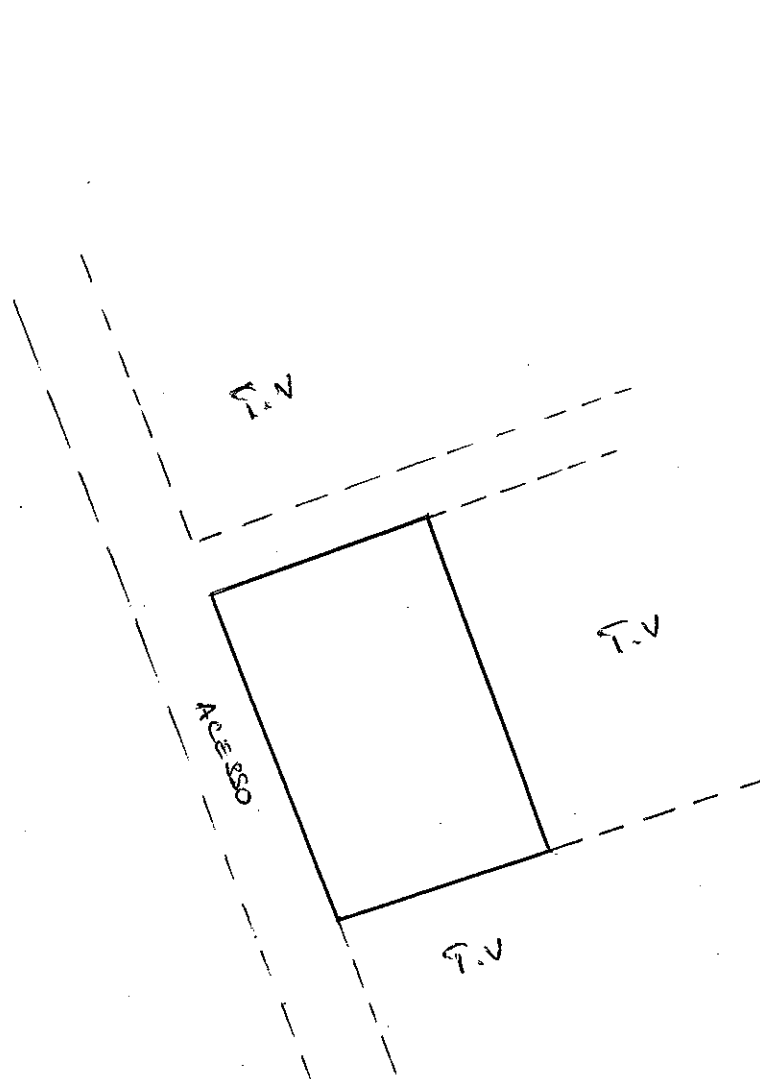
ÁREA DEMARCADA 5988,0 m²

ÁREA RESERVADA PARA

ÁREA RESERVADA PARA ESTRADAS

ÁREA CONCEDIDA 5988,0m²

II PARTE



ESCALA: 1/2000

Localizada na Carta: 571163381

À Escala: 1/50.000

Parcela: 13523

CONFRONTAÇÕES

Confronta a Partir do Sul Seguindo por Oeste com TALHÕES VIZINHOS NA ZONA
DA BASE AEREA E VIA DE ACESSO

III PARTE

Extractos das inscrições e averbamentos feitos na Conservatória do Registo Predial
de Feife acerca do prédio descrito na II parte

[illegible]

DISPOSIÇÕES LEGAIS

LEI DA TERRA Nº 19/97 DE 1 DE OUTUBRO

TRANSCRIÇÕES DA LEI:

ARTº. 5 - DIREITOS DOS TITULARES:

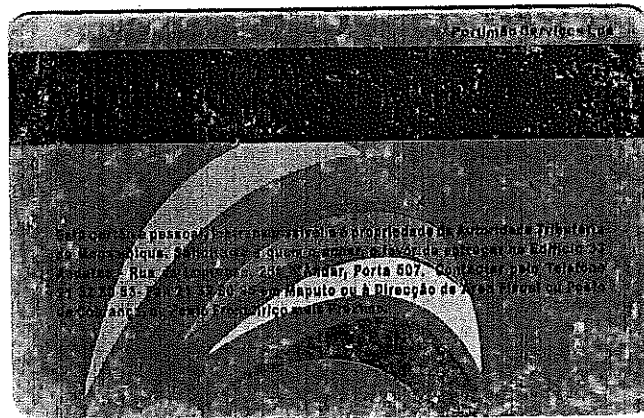
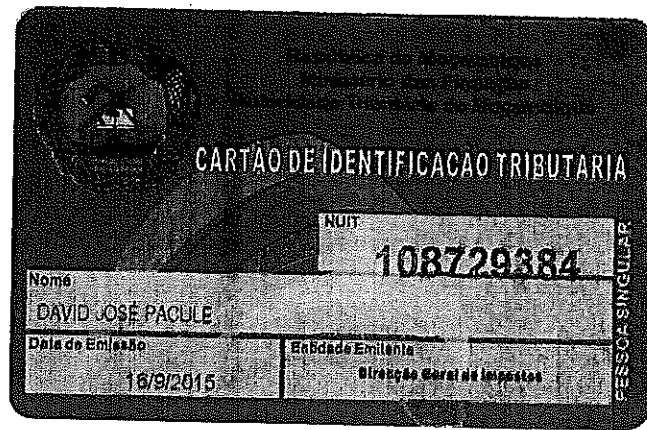
1. Os titulares do direito de uso e aproveitamento têm a faculdade de retirar da terra as utilidades no plano de exploração, implantar as infraestruturas e equipamento necessário à prossecução do fim visado, bem como utilizar a terra para fins complementares ou secundários.
2. O Estado garante aos titulares a defesa contra a violação dos direitos que lhes são definidos pela Lei.

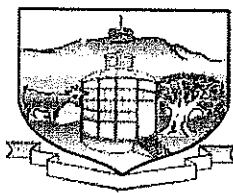
ARTº. 6 - DEVERES DOS TITULARES:

1. Os titulares do direito de uso e aproveitamento devem:
 - a) Utilizar racionalmente as terras, em conformidade com o plano.
 - b) Desenvolver as suas actividades de forma a não prejudicar os interesses do Estado ou de outros utentes.
2. As empresas e entidades que utilizam, para fins não agrários, terras de agricultura e florestas, são obrigadas a recuperar por sua conta, a aptidão das respectivas terras para serem aproveitadas na agricultura e silvicultura.
3. Os utentes devem tomar medidas eficientes para a conservação e elevação da fertilidade da terra e assegurar que seja evitada a erosão dos solos.
4. As empresas e entidades industriais são obrigadas a empreender medidas que impeçam a contaminação e poluição das terras ou águas.

ARTº. 7 - RESPONSABILIDADES:

O não cumprimento dos deveres mencionados no artigo anterior dá lugar a responsabilidade civil e criminal.





CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TETE
(SECRETARIA GERAL)

EXMO SENHOR (A)
DAVID JOSÉ PACULE
CONTACTO: 846904619/842531246
TETE

Nª Referencia:
90599/CMCT/SG/101/2019

Data
07/08/2019

ASSUNTO: Transcrição de despacho Processo nº34603.
Encarrega-me o Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Tete, de transcrever o despacho de 07 de Agosto de 2019, recaído sobre V/requerimento, de 09 de Julho de 2019, referente ao **Pedido de Demarcação Definitiva**, situado no Bairro Chingodzi, com teor seguinte;

“Visto”

Deferido

ASSINA:

Cesar de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Tete.
07/08/2019”

-----Está conforme-----

A Chefe da Secretaria

DINA MÁRCIA GUIRIONE LOURENÇO LOBO
/Técnica/

C.C:

- Administração Urbana e Construções



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO PROVINCIAL DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO
SERVIÇOS PROVINCIAL DE JUSTIÇA
CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E NOTARIADO DE TETE
C E R T I D ã O

-----**DEFERINDO** ao que se requer na petição apresentada hoje sob o número vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro, de quatro de Agosto de dois mil e vinte, no livro-diário, depois de rever os competentes livros desta Conservatória dos Registos e Notariado de Tete. -----

-----**CERTIFICO** que sobre o PRÉDIO **descrito** sob o número seis mil, quinhentos e quatro (6504), a folhas trinta e nove versos (39v.), do livro B traço VINTE E TRES (B-23), é do teor seguinte: -----

-----Dois mil e vinte – Agosto - quatro – apresentação – vinte e dois – vinte e três e vinte e cinco. -----

-----**NÚMERO: SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO (6504).** -----

-----**PARCELA:** número treze mil quinhentos e vinte e três (13523), localizada na carta da planta cinco, sete, um, um, seis, três, três, B um, no Bairro Chingodzi, Cidade de Tete, com a área de cinco mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados (5988,0m²), devidamente demarcado, que confrontando a partir do Sul seguindo por Oeste com talhões vizinhos na zona da Base Aérea. No interior do talhão existe duas casas do tipo dois já construídas. Valor venal. O Conservador, assinado). Ilegível. -----

-----**ESTE** prédio acha-se inscrito sob o número **SEIS MIL, TREZENTOS E CATORZE (6314)**, a folhas oitenta e dois (82), do Livro G traço **CATORZE (G-14)**, a favor de **DAVIDN JOSE PACULE**, solteiro, maior, natural de Massinga, nascida aos vinte e oito de Novembro de mil novecentos e setenta e nove, de nacionalidade moçambicana e residentes no Bairro Chingodzi, Cidade de Tete. -----

-----**Sobre o mesmo não incidem quaisquer Ónus ou encargos.** -----

-----Por ser verdade passa a presente certidão que depois de revista e concertada vai ser assinada. -----

-----Tete, aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte. -----

CONTA:

Emolumentos: 700,00Mt

Reg. Sob o nº.24

O CONSERVADOR,

13.08.2020



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO PROVINCIAL DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO
SERVIÇOS PROVINCIAL DE JUSTIÇA
CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E NOTARIADO DE TETE
C E R T I D ã O

-----**DEFERINDO** ao que se requer na petição apresentada hoje sob o número vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro, de quatro de Agosto de dois mil e vinte, no livro-diário, depois de rever os competentes livros desta Conservatória dos Registos e Notariado de Tete. -----

-----**CERTIFICO** que sobre o PRÉDIO **descrito** sob o número seis mil, quinhentos e quatro (6504), a folhas trinta e nove versos (39v.), do livro B traço VINTE E TRES (**B-23**), é do teor seguinte: -----

-----Dois mil e vinte – Agosto - quatro – apresentação – vinte e dois – vinte e três e vinte e cinco. -----

-----**NÚMERO: SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO (6504).** -----

-----**PARCELA:** número treze mil quinhentos e vinte e três (13523), localizada na carta da planta cinco, sete, um, um, seis, três, três, B um, no Bairro Chingodzi, Cidade de Tete, com a área de cinco mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados (5988,0m²), devidamente demarcado, que confrontando a partir do Sul seguindo por Oeste com talhões vizinhos na zona da Base Aérea. No interior do talhão existe duas casas do tipo dois já construídas. Valor venal. O Conservador, assinado). Ilegível. -----

-----**ESTE** prédio acha-se inscrito sob o número **SEIS MIL, TREZENTOS E CATORZE (6314)**, a folhas oitenta e dois (82), do Livro G traço **CATORZE (G-14)**, a favor de **DAVIDN JOSE PACULE**, solteiro, maior, natural de Massinga, nascida aos vinte e oito de Novembro de mil novecentos e setenta e nove, de nacionalidade moçambicana e residentes no Bairro Chingodzi, Cidade de Tete. -----

-----**Sobre o mesmo não incidem quaisquer Ónus ou encargos.** -----

-----Por ser verdade passa a presente certidão que depois de revista e concertada vai ser assinada. -----

-----Tete, aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte. -----

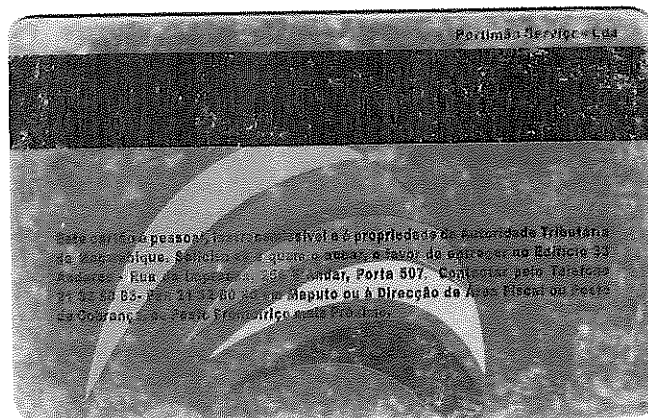
CONTA:

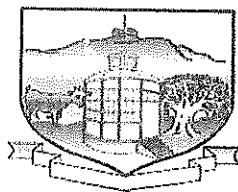
Emolumentos: 700,00Mt

Reg. Sob o nº.24

O CONSERVADOR,

13.08.2020





**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TETE
(SECRETARIA GERAL)**

**EXMO SENHOR (A)
DAVID JOSÉ PACULE
CONTACTO: 846904619/842531246
TETE**

Nª Referencia:

90599/CMCT/SG/101/2019

Data

07/08/2019

ASSUNTO: Transcrição de despacho Processo nº34603.

Encarrega-me o Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Tete, de transcrever o despacho de 07 de Agosto de 2019, recaído sobre V/requerimento, de 09 de Julho de 2019, referente ao **Pedido de Demarcação Definitiva**, situado no Bairro Chingodzi, com teor seguinte;

“Visto”

Deferido

ASSINA:

Cesar de Carvalho

**Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Tete.
07/08/2019”**

-----Está conforme-----

A Chefe da Secretaria

**DINA MÁRCIA GUIRIONE LOURENÇO LOBO
/Técnica/**

C.C:

- Administração Urbana e Construções